



# CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

## PORTARIA N.º 04, DE 23 DE MAIO DE 2016

*Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica declarado como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Heliódora/MG, o dia 27 de maio de 2016.

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2016.

  
**Marcelo de Almeida Euzébio**  
**PRESIDENTE**